

Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5426 – Barragem do Rio Jaguari	Projeto da Barragem do Rio Jaguari (Lavras do Sul e São Gabriel)	1.875.000,00	Santa Maria
5529-Barragem do Arroio Taquarembó	Projeto da Barragem do Taquarembó(Dom Pedrito e Lavras do Sul)	3.624.999,75	Santa Maria
TOTAL SEAPI: R\$ 5.499.999,75			

Contratos

Protocolo: 2017000040885

Súmula de dispensa de licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, ratifica a declaração de dispensa de licitação da Diretora Administrativa, ordenadora de despesa, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços e venda de produtos, no valor total estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à conta da U.E. 05.01, Projeto: 6331, Recurso: 1102, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3929, Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0004320-5.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

Ana Maria Pellini**Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ANA MARIA PELLINI
 Av. Borges de Medeiros, 261
 Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

ANA MARIA PELLINI
 Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 6º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017000040886

SÚMULA DE CONTRATO

A Diretora Presidente Interina da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, processo nº 008260-0567/15-4, **CONTRATA** os aprovados e classificados no **Concurso Público, realizado em 22 de março de 2015**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 18/12/2017.

Nº PROCESSO	NOME	EMPREGO
17/0567-0001657-9	ANA DE ARAÚJO CARRION	Analista – Biólogo / Porto Alegre
17/0567-0001625-0	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	Analista – Engenheiro Ambiental / Porto Alegre
17/0567-0001658-7	FERNANDO BERGENTHAL GERMANO	Analista – Biólogo / Porto Alegre
17/0567-0001659-5	MANUEL RODRIGUES LONCAN	Analista – Biólogo / Porto Alegre
17/0567-0001660-9	MARIELE BRAMBILLA DE ARAÚJO	Analista – Químico / Porto Alegre
17/0567-0001661-7	MAURÍCIO RÉGIS ABICH	Agente Técnico – Técnico em Processamentos de Dados
17/0567-0001662-5	MICHEL ANDERSON DA SILVA BELLEBONI	Agente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho
17/0567-0001663-3	PAMELA SFALCIN	Analista - Engenheiro Químico / Porto Alegre

Na oportunidade ficam cientes os candidatos classificados mencionados, que o não comparecimento na data da contratação demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Instituição proceder ao chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidente interina.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ERNANI POLO
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

ERNANI POLO
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2017000041027

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010.045.16/1568-0000939-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa IBM TELECOM EIRELI - EPP, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de internet, a serem executados no Centro de Pesquisa Herman Kleerekoper, sito à BR 101, km 53, na cidade de Terra de Areia/RS. **OBJETO DO ADITIVO:** Em virtude da extinção da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – Fepagro, conforme dispõe a Lei Estadual nº 14.978/2017 e em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 53.462/2017, altera-se por meio deste instrumento a titularidade do Contrato de Prestação de Serviços nº 010.045.16/1568-0000939-7, de modo que a CONTRATANTE passará a ser o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, cujos efeitos retroagirá ao dia 17 de janeiro de 2017, bem como prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima – Dos Prazos e na Cláusula Oitava – Da Vigência do contrato original por mais 09 (nove) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2017, sendo vedada nova prorrogação; e altera-se a Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro, de modo que as despesas decorrentes do presente contrato passarão a correr a conta do seguinte recurso financeiro: UO: 15.01; Projeto/Atividade: 6392.0001; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original, em conformidade com o contido no expediente administrativo nº 16/1568-0000939-7.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo

Convênios

Protocolo: 2017000041028

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 143/2017

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município abaixo relacionado. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção Veterinária e Zootécnica responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, a contar da publicação no DOE, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes por meio de Termo Aditivo.

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	FPE Nº
Salvador do Sul	17/1500-0014227-7	1375/2017

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.